

PORTARIA Nº 0584/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

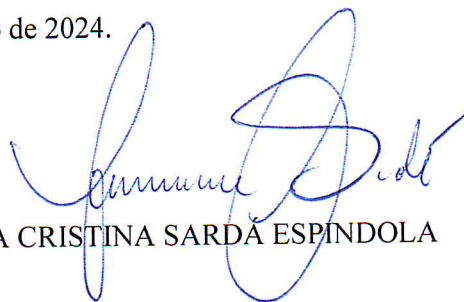
Concede gratificação por responsabilidade
ao servidor Eduardo André Busse.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, ao servidor

EDUARDO ANDRÉ BUSSE

para responder pela Secretaria Executiva da Reitoria, a contar de 1º de dezembro de 2024.

Blumenau, 25 de novembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA